

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 226/2017

Concede férias a servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, com início no dia 20 de dezembro de 2017 e término no dia 18 de janeiro de 2018, às zeladoras, vinculadas à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, abaixo elencadas:

I - Janete Maurina Caglione;

II - Maria Conceição de Souza Neto;

III - Tatiane Fauro;

IV - Simone Maria Ribeiro;

V - Terezinha dos Santos Coelho.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 188/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC Em, 06 de dezembro de 2017.

MARCOS PEDRO VEBER
Profeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municipios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar da Silva Secretário M. de Administração Publicado 06 / 12 /2017